

Resolução nº : 1357/2001
Protocolo nº : 66790/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre o Iasp e o Município de Doutor Ulysses, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , nos termos da Instrução nº 9291/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 2067/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente